



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.543, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 1.268.300,00
(Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil e trezentos reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.600, de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 1.268.300,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil e trezentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	800,00
02.06.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.06.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	13.500,00
02.06.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
02.09.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	210.000,00
02.09.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	6.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	18.200,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
02.10.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	13.000,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
02.10.03-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	18.000,00
02.10.03-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	12.000,00
02.11.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.300,00
02.11.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	21.000,00
02.12.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.12.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.13.01-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	390.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.18.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	490.000,00
02.20.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
Total.....		R\$	1.268.300,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.02-3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	800,00
----------------------------	---	-----	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.06.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	17.000,00
02.06.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.500,00
02.06.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.500,00
02.09.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	112.000,00
02.09.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
02.09.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	85.000,00
02.09.04-3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	1.000,00
02.09.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	18.200,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.10.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	16.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	5.000,00
02.10.03-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	18.000,00
02.11.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.300,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	21.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	12.000,00
02.12.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	20.000,00
02.12.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	190.000,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	490.000,00
02.20.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	<u>5.000,00</u>
Total.....		R\$	1.268.300,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 01 de Junho de 2017.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Mun. de Negócios Jurídicos